



Termo de Seriação de Candidaturas

Concurso para Ingresso em Doutoramentos, Mestrados e Pós-Graduações

Homologado em 17/04/2025 ao abrigo do Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora

Nº: 2025.266.1

Ano Lectivo: 2025/2026 - 1ª fase
Curso: Mestrado em Direção e Gestão Desportiva (cód. 783)

Regime Normal: 18 vagas

Nome	Habilitações Literárias (60%)			Análise Curricular (40%)			Classif.	Ord.	Colocação
	C1 (50%)	C2 (25%)	C3 (25%)	C1 (50%)	C2 (25%)	C3 (25%)			
Diana Filipa Sebo Do Nascimento	14	20	16	8	15	20	14.7	1ª	Colocado
João Miguel Teixeira Costa	13	20	16	8	10	20	13.9	2ª	Colocado
Yuriy Kurniy	13	20	16	8	10	15	13.4	3ª	Colocado
Raquel Fernandes Piteira	12	20	16	8	10	15	13.1	4ª	Colocado
Pedro Afonso Ramos De Carvalho	13	20	16	8	8	10	12.7	5ª	Colocado
Beatriz Maria Pedroso Fernandes	15	10	16	8	8	10	11.8	6ª	Colocado
Rui Jorge Santiago Valongo	14	10	18	8	8	10	11.8	7ª	Colocado
Rui Pedro Cabral Mendonça	13	10	16	8	8	10	11.2	8ª	Colocado

Informação Adicional Sobre a Colocação:

Critérios de Seriação:

Habilitações Literárias (60%)	Análise Curricular (40%)
▪ C1 Média da habilitação mais elevada (50%) – Vinte - 20 – Dezanove - 19 – Dezoito - 18 – Dezassete - 17 – Dezasseis - 16 – Quinze - 15 – Catorze - 14 – Treze - 13 – Doze - 12 – Onze - 11 – Dez - 10 ▪ C2 Área das habilitações (25%) – Área do curso - 20 – Áreas afins - 15 – Outras áreas - 10 ▪ C3 Nível de habilitações (25%) – Com formação pós-graduada ou licenciatura pré-bolonha - 20 – Com 1º ciclo concluído - 18 – Com condições para concluir 1º ciclo até setembro - 16 – Sem grau académico mas com frequência ≥ 60 ECTS de UC de 1º ciclo de TESP ou CET - 12 – Sem grau académico mas com frequência < 60 ECTS de UC de 1º ciclo de TESP ou CET - 10 – Sem frequência do ensino superior - 8	▪ C1 Atividades científicas e técnicas e publicações (50%) – Com publicações e participação em projectos de investigação e de natureza técnica - 20 – Sem publicações mas com participação em projectos de investigação ou de natureza técnica - 15 – Sem publicações e sem participação em projectos - 8 ▪ C2 Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins (25%) – ≥ 10 anos na área do curso ou áreas afins - 20 – ≥ 5 anos e < 10 na área do curso ou áreas afins - 18 – ≥ 2 e < 5 anos na área do curso ou em áreas afins - 15 – Com experiência < 2 anos na área do curso ou em áreas afins - 10 – Sem experiência na área do curso ou afins - 8 ▪ C3 Importância de cargos desempenhados (25%) – Direção - 20 – Intermédios - 15 – Outros - 10

No caso de empates, no processo de recolocações, procedeu-se à aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.º do Regulamento de Candidaturas de Acesso e ingresso na Universidade de Évora.